Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

Poder Executivo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4° TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2802002/2020 – PP-SRP/FME PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/0032020 - PP-SRP/PMSBP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1310001/2020 – CPL-PMSBP

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2802002/2020 - PP-SRP/FME, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA POSTO ESPERANÇA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

O Município de Santa Barbara do Pará, com Sede na Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, S/N° – Centro- Santa Bárbara do Pará – Pará CNPJ: 83.334.698/0001-09, neste ato representada por seu Pre- feito Municipal Sr. Nilson Ferreira dos Santos, CPF: 289.390.182-49, domiciliado e residente à Rua Carvalho Braga, 474 – Centro – Santa Bárbara do Pará – PA – CEP´: 68.798-000, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 17.852.968/0001-49, representado neste ato por sua Secretária Municipal a Sra. Kátia Regina de Oliveira Costa, CPF: 301.485.452-20, denominados simplesmente "CONTRATANTES", e de outro lado a empresa POSTO ESPERANÇA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ: 14.247.745/0001-64, sediada à Rodovia Augusto Meira Filho, S/N°, Km 17 – Centro - Santa Bárbara do Pará - PA, CEP: 68.798-000, neste ato representada pelo Sr. José Caetano da Silva Ferreira, CPF: 008.763.992-00, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, e perante as tes- temunhas abaixo firmadas, resolvem celebrar o 4° Termo Aditivo ao CONTRATO N° 2802002/2020 – PP-SRP/FME que se regerá pela Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DA ORIGEM DO CONTRATO

1.1. O presente termo aditivo tem origem no PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS № 50/0032020 - PP-SRP/PMSBP, cujo objeto consiste em REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM POSTOS DE ABASTECIMENTOS PRÓPRIO, DE FORMA CONTINUA E FRACIONADA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS.

CLÁUSULA II - DO OBJETO DO ADITIVO

2.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste dos preços contratados, caracterizando o percentual de 1,60% de acréscimo para o item 1 – Gasolina Comum.

CLÁUSULA III – DO VALOR DO ADITIVO

- 3.1. Fica alterado o valor unitário do **Item 1** passando a vigorar o valor de **R\$ 4,46 (Quatro Reais e Quarenta e Seis Centavos)** por litro de **Gasolina Comum**.
- **3.2.** O presente Termo Aditivo tem o valor total de R\$ 87.213,56 (Oitenta e Sete Mil e Duzentos e Treze Reais e Cinquenta e Seis Centavos), conforme planilha abaixo:



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

Poder Executivo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD SALDO	VLR UNT ATUAL	PERCENTUAL AJUSTADO		UNT STADO	VLR TOTAL ATUALIZADO
1	GASOLINA COMUM	19.554,61	R\$ 4,39	1,60%	R\$	4,46	87.213,56
							87.213,56

CLÁUSULA IV – DA LEGISLAÇÃO

4.1. As cláusulas e condições deste Termo Aditivo moldam-se às disposições do art. 65, Inciso I, alínea "b", c/c Inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a qual **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** estão sujeitas.

CLÁUSULA V – DA RATIFICAÇÃO

- **5.1.** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas aqui não expressamente alteradas, as quais ficam integralmente ratificadas, ficando o presente aditivo incorporado ao contrato original, formando um todo único para todos os efeitos legais.
- **5.2.** Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação ou apostilamento nos termos da legislação municipal.

CLÁUSULA VI - DO FORO

6.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da cidade de Benevides/PA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes deste Termo Aditivo e de sua execução.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03(três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos legais.

Santa Bárbara do Pará - PA, 19 de outubro de 2020

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ CNPJ: 83.334.698/0001-09 Nilson Ferreira dos Santos CPF: 289.390.182-49

CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 17.852.968/0001-49 Kátia Regina de Oliveira Costa CPF: 301.485.452-20 CONTRATANTE

POSTO ESPERANÇA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ: 14.247.745/0001-64 CONTRATADA

Testemunhas:	
1	2
CPF:	CPF: